



ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA que fazem, como vendedor(a)(es), ANTONIO GOMES TORRES, brasileiro, divorciado, consultor, RG nº 99031034844-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.681.698-34, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 486, Alto Alegre, Distrito de Jaibaras, Sobral - CE.

como comprador(a)(es): FREDERICO MACHADO BEZERRA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 969.438-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.218.733-53, residente e domiciliado na Rua do Comercio, nº 861, Distrito de Jaibaras, Sobral - CE.

na presente e na melhor forma de direito, pelo.....citado.....vendedor.....fêz dito que por esta escritura fazia(m) venda a(o)(s) comprador(a)(es) de UMA CASA de tijolos e telhas, situada na Rua Francisco Prado, Distrito de Jaibaras, correspondente ao Lote 26, Sobral - CE, encravada num terreno medindo 18,00 metros de frente, por 25,00 metros de fundos, equivalente a uma área de 250,00m², estremando-se: pelo frente com a citada Rua Francisco Prado; pelo lado direito, com um imóvel do Sr. Ernesto Ribeiro; pelo lado esquerdo, com um imóvel do Sr. Raimundo Aprigio, e pelos fundos, com imóvel de propriedade de Sr. Marciano Ferreira da Ponte.

como possui(em) vende(m), como de fato vendido tem(êm) a(a)(s) Sr(a)(es). FREDERICO MACHADO BEZERRA pelo preço e quantia certa de RS 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

que recebe(m) do(a)(s) comprador(es), em moeda corrente e legal do país, pelo qual (da)ção plena, geral e irrevogável quitação da referida quantia e transmite(m) a(o) comprador(a)(es) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) no(s) a)udido(s) imóvel(e)s bem de que o(a)(s) comprador(a)(es) possuía(m) como sua propriedade(s) que fica sendo de hoje para sempre por força desta escritura, ficando o(a)(s) vendedor(a)(es) obrigado(a)(os) a em todo e qualquer tempo fazer(em) esta venda boa firme e valiosa, em juízo e fora dele apresentando-se à autoria e respondendo pela evicção de direito, pondo o(a)(s) comprador(a)(es) a salvo(s) de quaisquer dévidas, presentes e futuras. E, por ser verdade, mandaram fazer esta escritura, que depois de lida e achada conforme o firmam com duas (2) testemunhas idôneas e residentes nesta cidade, a tudo presentes.

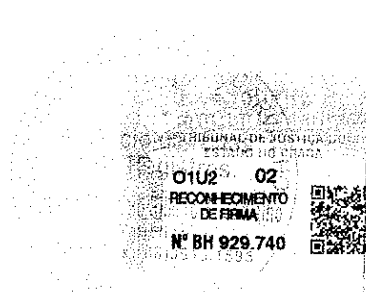
SOBRAL, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

VENDEDOR:

COMPRADOR: Fredericomachado Bezerra

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



Stamp of the Prefeitura Municipal de Sobral, with '02/10/2012' and 'Recebi esta cópia xerográfica esta de acordo com o original'.

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, OU
CLAUBER SOUSA LIMA e sua mulher ALTAIR MARIA ANDRADE e
GOMES TORRES, como abaixo se declara.



Por este instrumento particular de COMPRA E VENDA, dizem, de um lado como Outorgante(s) Vendedor(a/es) CLAUBER SOUSA LIMA, brasileiro, casado, motorista, residente em Jaibaras, Sobral - CE, portador da carteira de identidade nº. 92002312737 SSP-CE, CPF nº. 443.718.963-91 e sua mulher ALTAIR MARIA ANDRADE, abaixo assinados, que é(são) senhor/a(es) e legítimo/a(s) possuidor/a(es) de um imóvel constante de UMA CASA RESIDENCIAL DE TJOLOS E TELHAS, encravada em um terreno situado na Rua Francisco Prado, s/n, Jaibaras, correspondente ao Lote 26, Sobral - Ce, limitando-se pela frente com a citada Rua Francisco Prado; pelo lado direito, com imóvel pertencente ao Sr. Ernesto Ribeiro; pelo lado esquerdo, com imóvel de propriedade de Raimundo Aprigio e pelos fundos, com imóveis de propriedade de Marciano Ferreira da Ponte. Imóvel havido conforme declaração da vendedora. E como possui(m) referido(s) imóvel(is) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, VENDEU-O, como de fato VENDIDO o têm a ANTONIO GOMES TORRES, brasileiro, divorciado, portador da CI-RG nº. 7.976.317 SSP-CE, inscrito no CPF nº. 597.681.698-34, residente na Rua bela Vista, 486, Alto Alegre, Jaibaras, Sobral - CE; pelo preço e quantia certa de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em moeda corrente e legal do país, do que dá/ão e plena e geral quitação de pago; obrigando-se, por si e seus sucessores a tornar esta VENDA boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos, transferindo desde já, ao(a)/s comprador(a)/s, todo direito, ação, domínio e posse que tinha(m) sobre o imóvel ora VENDIDO, por bem deste instrumento e da cláusula CONSTITUTIV. Pelo(a)s comprador(a)/es foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus termos.

E como estejam assim justos e contratados, mandaram fazer esta escritura que assinam com duas testemunhas.

Sobral (CE), 21 de NOVEMBRO de 2008.

VENDEDOR/A(ES): Clauber Sousa Lima
CLAUBER SOUSA LIMA
Altair Maria Andrade
ALTAIR MARIA ANDRADE

COMPRADOR/A(ES): Antonio Gomes Torres
ANTONIO GOMES TORRES

TESTES: Geovane Carlos da Silva
Regina Lucia Pinheiro da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Preenheço que a cópia xerográfica
é verdadeira de acordo com o original

CANTORIO ARRUDA - 3º OFÍCIO NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS RUA FLORIANO PEREIRA, 160 SOBRAL - CE - CEP 06711-155	Resolviço a(s) firma(s) de <u>Clauber Sousa Lima</u>	AR 969220 RECORRIDO DE FÉRMIL	
	<input checked="" type="checkbox"/> por semelhança () por autenticidade, Dou		27 NOV. 2008 Sobral-CE
	Em testemunho <u>Clauber</u> da verdade		
	<input type="checkbox"/> Bols Mª do Carmo Carvalho Arruda Coel. <input type="checkbox"/> Ana Paula Carvalho Arruda Cala - Substituta <input checked="" type="checkbox"/> Mª da Conceição Rodrigues - Esc.		



ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DO LOTE FAZ(em) SOBRAL
CLAUBER SOUSA LIMA e sua mulher ALTAIR MARIA ANDRADE a ANTONIO GOMES TORRES, como abaixo se declara.

Por este instrumento particular de COMPRA E VENDA, dizem, de um lado como Outorgante(s) Vendedor/a(es): **CLAUBER SOUSA LIMA**, brasileiro, casado, motorista, residente em Jaibaras. Sobral - CE, portador da carteira de identidade nº. 92002312737 SSP-CE. CPF nº. 443.718.963-91 e sua mulher **ALTAIR MARIA ANDRADE**, abaixo assinados: que é(são) senhor/a(es) e legítimo/a(s) possuidor/a(es) de um imóvel constante de UMA CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E TELHAS, encravada em um terreno situado na Rua Francisco Prado, s/n. Jaibaras, correspondente ao Lote 26, Sobral - Ce, limitando-se pela frente com a citada Rua Francisco Prado; pelo lado direito, com imóvel pertencente ao Sr. Ernesto Ribeiro; pelo lado esquerdo, com imóvel de propriedade de Raimundo Apírgio e pelos fundos, com imóveis de propriedade de Marciano Ferreira da Ponte. Imóvel havido conforme declaração da vendedora. E como possui(m) referido(s) imóvel(is) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, **VENDEU-O**, como de fato **VENDIDO** o têm a **ANTONIO GOMES TORRES**, brasileiro, divorciado, portador da CI-RG nº. 7.976.317 SSP-CE, inscrito no CPF nº. 597.681.698-34, residente na Rua bela Vista, 486, Alto Alegre, Jaibaras, Sobral - CE; pelo preço e quantia certa de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em moeda corrente e legal do país, do que dão e plena e geral quitação de pago; obrigando-se, por si e seus sucessores a tornar esta **VENDA** boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos, transferindo desde já, ao(a)/s comprador(a)/s, todo direito, ação, domínio e posse que tinha(m) sobre o imóvel ora **VENDIDO**, por bem deste instrumento e da cláusula **CONSTITUTIV**. Pelo(a)s comprador(a)/es foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus termos.

E como estejam assim justos e contratados, mandaram fazer esta escritura que assinam com duas testemunhas.

Sobral (CE). 21 de NOVEMBRO de 2008.

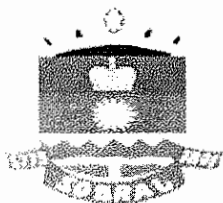
VENDEDOR/A(ES): Clauber Sousa Lima
CLAUBER SOUSA LIMA
Altair Maria Andrade
ALTAIR MARIA ANDRADE

COMPRADOR/A(ES): Antonio Gomes Torres
ANTONIO GOMES TORRES

TESTS: Guilherme Carlos da Silva
Regina Lima Soares da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

Stamp: CARTEIRO ARRUDA - 3º OFÍCIO - NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS - RUA FLORIANO PEIXOTO, 160 - SOBRAL - CE - (85) 3611-1545
Reconheço as(s) firma(s) de Clauber Sousa Lima
por semelhança () por autenticidade, Dou-
27 NOV. 2008 Sobral-CE
Em testemunho Clauber da verdade
Bela Mª de Carmo Carvalho Arruda Coelho
Ana Paula Carvalho Arruda Ceta - Substituta
Mª da Conceição Rodrigues - Esc.
AR 96920 RECONHECIMENTO DE FIRMA 20



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2019003015

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

9283 - FREDERICO MACHADO BEZERRA

Endereço

RUA DO COMERCIO, 71

- SOBRAL-CE CEP:

No. Requerimento

2019003015/2019

Documento

C.P.F.: 057.218.733-53

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 19 DE JUNHO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/09/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019003015



CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÍVIDAS ATIVAS
EXCETO DAS
ALTERNATIVAS DE PAGAMENTO
RESTRITAS
EXCETO DAS ALTERNATIVAS DE
PAGAMENTO

02019

[Handwritten signature and stamp]



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201904033622**


Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 057218733-53
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/06/19 ÀS 14:06:27
VÁLIDA ATÉ 18/08/2019**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br


 SECRETARIA DE FINANÇAS
 CONDIÇÃO
 ALTERNATIVA DE
 REGULAÇÃO FISCAL
 (BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FREDERICO MACHADO BEZERRA**
CPF: **057.218.733-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:19 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **E722.D324.3A2B.8A3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

SECRETÁRIO

PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREDERICO MACHADO BEZERRA

CPF: 057.218.733-53

Certidão nº: 175351489/2019

Expedição: 08/07/2019, às 08:04:15

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREDERICO MACHADO BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **057.218.733-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.